

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 27/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009

(Contém X folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE *Andreia Martins Cardoso da Costa*-----  
VEREADORA *Francisco Cota Rodrigues*-----  
VEREADORA *Raquel Margarida Pinheiro da Silva*-----  
VEREADOR *António Lima Cardoso Ventura*-----  
VEREADOR *Hugo da Silva Ourique Lourenço*-----  
VEREADORA *Maria Teresa Valadão Caldeira Martins*-----  
VEREADOR *Artur Manuel Leal Lima*-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----

**ACTA N.º 27/2009**

No dia 23 de Novembro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Hugo da Silva Ourique Lourenço, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins e Artur Manuel Leal Lima.**-----

Pelas nove horas e quarenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.**-----

Período de Antes da Ordem do Dia

O Vereador Artur Manuel Leal Lima começou por intervir, referindo-se ao quadro que tinha sido distribuído respeitante às operações urbanísticas, o qual na sua opinião não continha toda a informação que julgava ser necessária.-----

A Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva respondeu que numa fase inicial, os processos nem sempre tinham a necessidade de ser informados pelo Director do Departamento Técnico, e que só após estes estarem devidamente instruídos e com informação do Técnico (arquitecto), tramitavam para aquele dirigente ou para ela.-----

O Vereador Artur Lima insistiu que devia constar mais informação no referido quadro.----

De seguida, o Vereador António Lima Cardoso Ventura questionou se havia possibilidade de ser incluída no quadro em causa os pareceres emitidos por todas as entidades que tinham esse dever, ao que o Vereador Francisco Cota Rodrigues respondeu que não era viável, porque desse modo os processos iriam ter uma demora muito maior.-----

O Vereador Artur Lima continuou, insistindo que a seu ver o quadro carecia de mais informação, sendo que a Vereadora Raquel Silva retorquiu que era possível anexar-se o parecer final do arquitecto, ao que aquele Vereador corroborou com a sugestão apresentada.-----

Nesse contexto, a Presidente da Câmara Municipal questionou se continuavam a pretender o quadro respeitante às operações urbanísticas, uma vez que iriam passar a receber o parecer final do técnico, tendo o Vereador António Ventura respondido afirmativamente.-----

Seguidamente, o Vereador António Ventura interveio referindo-se a uma questão que havia sido transmitida pela RTP- Açores, de acordo com a qual seria possível existência de térmitas no Teatro Angrense, pretendendo saber nesse âmbito, em que estado se encontrava e que tipo de plano de intervenção a Autarquia tinha para aquele edifício.----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que efectivamente a RTP Açores tinha difundido essa notícia, após uma suposta constatação da existência de térmitas no Teatro Angrense por parte dos técnicos de imagem daquele órgão de comunicação social. Nesse seguimento, a autarca contactou com o Eng.º Paulo Borges, da Universidade dos Açores, o qual afirmou que pese embora não ter sido feita análise

àquele edifício, poderia contudo o mesmo ter térmitas, tendo em conta o grande número de moradias infestado pelas mesmas. A Presidente da Câmara adiantou que o Teatro Angrense estava a ser alvo de uma avaliação por técnicos especialistas, uma vez que estavam a surgir problemas na tela, após o que se previa uma intervenção ao nível do telhado, bem como da estrutura. A mesma oradora referiu ainda que especificamente no tocante às térmitas, nunca tinha sido feita uma avaliação àquele edifício.-----

O Vereador António Ventura mencionou que tendo em conta a existência de térmitas em edifícios circundantes àquele Teatro, já devia ter sido feita uma avaliação ao mesmo, tendo a Presidente respondido que estava a ser feito um levantamento às necessidades daquele edifício por técnicos da Edilidade e também externos, sendo que estava incluído no Plano de Investimentos da Câmara Municipal um projecto para reabilitação do mesmo Teatro.-----

O Vereador Cota Rodrigues acrescentou que à medida que se procedesse aos desmontes no referido edifício é que se detectaria a dimensão das obras a realizar.-----

Ainda no que concerne às infestações de térmitas nos edifícios, o Vereador António Ventura referiu que sabia que sempre que eram solicitados técnicos para avaliar as habitações, os mesmos procediam em conformidade, ao que a Presidente da Câmara retorquiu que uma infestação no Teatro Angrense não era o mesmo que numa habitação, o que a verificar-se implicava uma intervenção de técnicos que não eram os da Edilidade.-----

O Vereador António Ventura alertou que o problema não era só do Teatro, mas também das habitações que o circundavam, sendo que poderia haver contágio, tendo respondido a Presidente da Câmara que na situação em apreço não estava em causa a segurança pública, não havendo por isso necessidade de se provocarem alarmismos.-----

A mesma oradora continuou, dizendo que tal como já havia referido, estava-se a proceder a um levantamento global das necessidades de intervenção no Teatro Angrense .-----

De seguida, interveio o Vereador Artur Lima o qual manifestou a sua concordância com a referida avaliação, referindo que não lhe causava qualquer admiração a existência de

térmitas no mesmo Teatro, uma vez que na zona envolvente ao mesmo já tinha sido detectada a presença daquelas. O mesmo Autarca continuou, dizendo que há dois anos atrás, o CDS-PP havia denunciado o estado em que se encontrava o Teatro Angrense, tendo a então Vereadora responsável por aquele espaço reagido de forma agressiva, pelo que, passado esse tempo aquele Vereador ficava satisfeito que presentemente se estivesse a resolver a situação. O mesmo Vereador questionou a Presidente da Câmara Municipal quanto à existência de um estudo sobre o estado do referido Teatro, ao que aquela Autarca respondeu que tinha sido encomendado um estudo e que quando o mesmo fosse entregue à Edilidade, seria dado conhecimento do seu resultado, tanto à Vereação como ao público em geral.-----

Ainda sobre o Teatro Angrense e a possível existência de térmitas no mesmo, a Vereadora Raquel Silva interveio alertando para o facto de que ao ser confirmada a existência daquela praga no edifício em causa, as moradias que confrontam com o mesmo terão de ser desinfestadas, caso contrário, ao fim de aproximadamente uns dois anos, o Teatro ficaria novamente infestado.-----

Seguidamente, o Vereador António Ventura reportou-se à situação de uma munícipe beneficiária de uma habitação social na Freguesia de Santa Luzia, que aquando da entrega da moradia em 24 de Maio de 2005, tinha recebido um termo de entrega com a alusão ao contrato de arrendamento definitivo, sendo que apenas em 25 de Junho de 2009 recebeu pela primeira vez a comunicação da Câmara Municipal no que dizia respeito à estipulação da renda. Nesse contexto, o mesmo orador levantou a questão se seria habitual a situação descrita.-----

A Presidente da Câmara respondeu que quando são entregues as habitações, também é entregue o respectivo contrato de arrendamento, por forma a que os moradores possam requisitar os contadores de água, electricidade e outros. Adiantou a mesma oradora que no que respeitava ao caso em apreço, não dispunha naquele momento de informação, no entanto, ia tomar diligências nesse sentido. -----

De seguida, o Vereador António Ventura solicitou a inclusão de quatro propostas na ordem do dia, ao que a Presidente propôs que as mesmas fossem agendadas para a reunião camarária a realizar no dia 7 de Dezembro de 2009, tendo o restante executivo corroborado a aludida resposta. -----

Seguidamente, a Presidente da Câmara auscultou a Vereação quanto à inserção na ordem do dia, para aprovação, de duas informações do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, respeitantes à empreitada de *Recuperação e Ampliação dos Edifícios da Escola de Ensino Básico de São Mateus da Calheta*, e explicou o conteúdo das mesmas, o que mereceu a concordância por parte do executivo.-----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### Apoio financeiro

Entr. 5920, proc. 21.21 – Comunicação da Associação de Avicultores da Terceira, solicitando apoio financeiro tendo em vista a realização de um almoço a ofertar aos sócios, famílias e convidados daquela Associação, no âmbito da comemoração do 25.º aniversário da mesma. A Presidente da Câmara propõe a atribuição de um subsídio no valor de €1 000,00 (mil euros), de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio no valor proposto.***-----

Entr. 6967, proc. 21.21 – Ofício n.º 666, datado de 6 do mês em curso, do Instituto Açoriano de Cultura, solicitando um apoio no valor de €2 000,00 (dois mil euros), tendo em vista a realização do ciclo de cinema Português. A Presidente da Câmara propõe a atribuição de um subsídio no valor supramencionado, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio proposto.***-----

Apoio em espécie e financeiro

Entr. 6845, proc. 21.21 – Ofício com a referência SAICSAH-CE/2009/7, do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, solicitando ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo no âmbito da intervenção precoce, um apoio para a inscrição de três técnicos da equipa de IP – Intervenção Precoce, e respectiva deslocação a Lisboa, para frequência na acção de formação “Instrutores de Massagem Infantil”. A Presidente da Câmara propõe a atribuição do proposto, no valor de €1 560,00 (mil quinhentos e sessenta euros) destinado às citadas inscrições e €871,53 (oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) com vista às deslocações Terceira/Lisboa/Terceira, perfazendo um total de €2 431,53 (dois mil quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir os apoios propostos.***-----

Empreitada “Reabilitação da E.R. n.º  
6-2.ª, troço entre a Rotunda da  
Silveira e o Cruzamento da Canada  
Belém – Comunicação Prévia

Entr. 6765, proc. 22.15 – Ofício com a referência S-DLIT/2009/596, datado de 29 de Outubro findo, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, Delegação da Ilha Terceira, remetendo, para aprovação, a versão actualizada (3.ª) da Comunicação Prévia, referente à empreitada supra indicada. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a actualização em causa.***-----

Empreitada de “Recuperação e Ampliação  
dos Edifícios da Escola de Ensino Básico  
de São Mateus da Calheta

Entr.s n.ºs 1395 e 1396, proc. 22.15 – Informações n.ºs ESM8 e ESM9, datadas de 20 de Novembro de 2009, do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, relativas à empreitada em epígrafe, propondo a aprovação do abaixo indicado:-----

- lista de nova espécie de trabalho e respectivo preço novo referidos à data contratual;---
- lista de trabalhos a mais, no valor de € 107 400,67, acrescidos de IVA;-----
- lista de trabalhos a menos, no valor de € 5 070,10, acrescidos de IVA;-----
- saldo de € 102 330,57, resultante do balanço de trabalhos a menos e de trabalhos a mais;-----
- novos planos de trabalhos, mapa de mão-de-obra, mapa de equipamento e cronograma financeiro. -----

A Vereadora Raquel Silva esclareceu que devido à falta de estabilidade dos muros, houve a necessidade de se proceder à construção de muros novos, sendo que, além disso, o empreiteiro não podia trabalhar na área do refeitório, uma vez que o mesmo ainda estava a funcionar.-----

O Vereador Artur Lima perguntou qual o encargo que os trabalhos em causa implicavam para a Edilidade, entendendo que era uma derrapagem a nível financeiro. Acrescentou ainda que os empreiteiros eram especialistas em executarem um trabalho e deixarem sempre qualquer coisa para o fim, com a intenção de cobrarem mais dinheiro. O mesmo Autarca questionou se o Chefe da Divisão de Serviços Urbanos não tinha detectado a situação em causa, ao que a Vereadora Raquel Silva retorquiu que desconhecia se a mesma era evidente à primeira vista.-----

O mesmo orador continuou, referindo-se à instalação dos tubos de águas pluviais da empreitada em causa, que era agora alvo também da prorrogação em apreço, acrescentando que o já citado Chefe da Divisão de Serviços Urbanos teria que lhe esclarecer quanto àquele procedimento, uma vez que a seu ver teria que haver mais rigor nestas situações, achando inclusive que a fiscalização das empreitadas obrigava a um maior cuidado e rigor.-----

Nesse seguimento, a Vereadora Raquel Silva respondeu que o empreiteiro não tinha culpa se o arquitecto projectista não previsse esse tipo de situação.-----

O Vereador Artur Lima concluiu comunicando que não se opunha à aprovação dos trabalhos em causa, mas solicitava que ficasse registado em acta que houvesse uma chamada de atenção ao Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, no sentido de se verificar um maior cuidado na análise dos projectos, uma vez que no caso em apreciação constatava-se que era um erro de fiscalização, tendo a Presidente da Câmara respondido que tinha sido um erro do projectista e não da fiscalização.-----

O Vereador António Ventura interveio, mencionando que na sua opinião qualquer leigo na matéria em apreço, ao chegar ao local constatava a necessidade de se proceder aos trabalhos a aprovar, e que a seu ver era por demais evidente que não tivesse sido contemplado, até pelo empreiteiro, sendo por isso indispensável um maior rigor nestas situações.-----

A Autarca Raquel Silva acrescentou que no que dizia respeito ao anexo 3, inicialmente estava prevista uma forra de 15 cm por dentro dos muros exteriores, o que não tinha resultado num reforço eficaz, daí haver o cuidado de ser rectificada essa situação e já não uma manobra de se pretender apresentar trabalhos a mais.-----

**– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos das informações do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos.-----**

#### Objectivos estratégicos

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 19 de Novembro, sobre os objectivos estratégicos plurianuais, tendo em vista a implementação do SIADAP – Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, adaptada à administração autárquica por força do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro. -----

O Vereador Artur Lima fez questão de referir que pessoalmente discordava do SIADAP, achando que o mesmo não trazia nada de novo aos serviços e compreendia a dificuldade em atribuir os objectivos, até mesmo porque existiam colaboradores em que não era através de quantidades que podiam melhorar o seu desempenho, traduzindo-se

em situações impossíveis de avaliar. No entanto, embora fosse uma burocracia, sabia que tinham que ser implementados.-----

***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a citada proposta.-----***

Zona Industrial de Angra do Heroísmo -  
Constituição do direito de superfície

Entr. 6579, proc. 29.11 – Fax datado de 22 de Outubro findo, da Serralharia do Outeiro, Ld<sup>a</sup>, solicitando a constituição do direito de superfície do lote 63, para fins de ampliação das respectivas instalações. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido em causa.-----***

Zona Industrial de Angra do Heroísmo  
- Aquisição em regime de propriedade  
plena e transmissão do direito de  
superfície

Entr. 6559, proc. 29.11 – Ofício datado de 22 de Outubro findo, da Farmaçor, solicitando a aquisição em regime de propriedade plena do lote 48 e alienação do direito de superfície do lote 63 à Serralharia do Outeiro, Ld<sup>a</sup>. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido em causa.-----***

Zona Industrial de Angra do Heroísmo-  
-Constituição de direito de superfície

Entr. 6303, proc. 29.11 – Carta datada de 13 de Outubro findo, da empresa Narciso Martins, Ld<sup>a</sup>, solicitando a constituição do direito de superfície do lote 52, para fins de construção de um armazém destinado a parque de máquinas para construção civil. - ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido em causa.-----***

Minuta do contrato de compra e venda  
de 15 fogos

Minuta do contrato de compra e venda de 15 fogos de habitação social localizados nas Freguesias de São Bartolomeu, Santa Bárbara e Feteira, deste Concelho, no valor global de €1 250 834,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro euros). A Presidente da Câmara Municipal submete à aprovação do órgão executivo a referida minuta.-----

A Presidente da Câmara começou por esclarecer que esta situação não se reportava a fogos novos, mas sim a fogos que já estavam construídos há muito tempo e inclusive habitados, motivado pelo facto de a Edifer, empresa que os havia construído, ter demorado anos para fazer o registo dos imóveis em apreço.-----

Nesse seguimento, o Vereador António Ventura questionou aquela Edil se os munícipes residentes nas moradias em causa estariam todos a pagar a renda, ao que a Presidente respondeu que iria confirmar essa situação e depois comunicaria.-----

A Presidente adiantou que o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, financiava uma grande parte destas aquisições, sendo que a Câmara Municipal tinha uma componente do financiamento das mesmas. Como tal, se aquele Instituto não procedesse à transferência da verba que tinha em atraso para a Autarquia, poderia haver a necessidade da aquisição ser faseada, pelo que propunha ao restante executivo que o contrato a realizar pudesse originar mais do que uma escritura.-----

***A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS/PP, aprovar a presente minuta do contrato, ressalvando que a aquisição em causa poderá ser fraccionada, realizando-se várias escrituras com as mesmas cláusulas contratuais.***-----

Regras sobre a numeração de  
Edifícios

Entr. 1372, proc. 24.09 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 17 de Novembro de 2009, no sentido de serem fixadas regras para a numeração de edifícios em arruamentos novos ou existentes. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.***-----

Análise de Candidaturas no âmbito do  
Bolsangra

Acta datada de 29 de Outubro de 2009, da Comissão de análise das candidaturas de atribuição de bolsas de estudo no âmbito do Regulamento Municipal – Bolsangra, bem como quadro com a classificação final para aprovação.-----

O Vereador Artur Lima manifestou a sua opinião no que dizia respeito aos candidatos excluídos por rendimento a mais, que eram muitos, achando que era uma situação a ser revista futuramente, porque nestes excluídos poderia existir o aluno que tivesse tido a melhor nota, por exemplo a medicina, o que a verificar-se era injusto.-----

Nesta sequência, o Vereador António Ventura solicitou que lhe fosse facultada mais informação sobre os alunos concorrentes à atribuição das bolsas, a fim de haver um futuro aperfeiçoamento e se perceber a selecção dos mesmos. O mesmo orador perguntou quanto tempo tinha a Comissão de análise para deliberar, ao que a Presidente respondeu que achava que o Regulamento não estipulava prazo, sendo esta a primeira reunião do executivo camarário após a selecção elaborada pela citada Comissão.-----

Seguidamente, o Vereador Hugo Lourenço questionou se havia a obrigatoriedade por parte dos bolseiros de ficarem na Ilha por algum tempo, tendo a Presidente respondido que não era linear a sua eficácia.-----

De seguida, o Vereador António Ventura referiu-se a um caso em que havia sido recusada a candidatura por falta de documentação. Nesse sentido, perguntou se a Edilidade tinha feito algum pedido ao aluno para entrega do documento em falta, tendo a Presidente esclarecido que os requerimentos tem que estar devidamente instruídos, ou seja, os concorrentes ao apresentarem a sua candidatura sabem atempadamente que documentação é necessária para instruírem o processo, dentro da data limite para entrega das referidas candidaturas.-----

O Vereador Artur Lima solicitou que fosse elaborada uma adenda em que constasse o nome do curso frequentado ou a frequentar pelos concorrentes.-----

***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a citada acta.***-----

Propostas apresentadas pelos  
Vereadores do Partido Social  
Democrata

Entr. 7008, proc. 04.44 – Proposta datada de 10 de Novembro de 2009, no sentido da ordem do dia destinada às reuniões do executivo camarário ser entregue com uma antecedência mínima de três dias úteis sobre a data da reunião e, excepcionalmente, com uma antecedência mínima de oito dias, tratando-se de reunião para aprovação do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.-----

A Presidente da Câmara fez notar de que a ordem do dia para uma reunião ordinária do executivo era entregue numa quinta-feira, realizando-se a reunião na segunda que se seguia, o que se traduzia numa antecedência de quatro dias, pelo que propunha que se mantivesse os dois dias úteis para entrega da ordem do dia.-----

A mesma oradora continuou, referindo ao Plano e Orçamento para o ano de 2010, esclarecendo que no corrente, só após as Eleições foi possível dar início à elaboração dos citados documentos, sendo que seria muito difícil garantir a entrega dos mesmos com uma antecedência de oito dias. No entanto, futuramente poder-se-ia ter este entendimento.-----

O Vereador Artur Lima opinou que poder-se-ia excepcionar a regra proposta apenas para o ano em curso.-----

O Vereador António Ventura concordou com a excepção proposta pela Presidente do executivo camarário, bem como com a antecedência de dois dias úteis para entrega da ordem do dia sempre que as reuniões se realizassem às segundas-feiras.-----

***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, com a ressalva de que a antecedência para entrega da ordem do dia manter-se-á nos dois dias úteis sobre a data da reunião, sempre que as reuniões se realizem às segundas-feiras, bem como excepcionalmente a agenda que incluir o Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, será entregue igualmente com a antecedência de dois dias úteis.***-----

Entr. 7007, proc. 04.44 – Proposta datada de 12 de Novembro de 2009, no sentido de ser apresentado, no prazo de 30 dias, um relatório a elaborar pelo Auditor Externo sobre a situação económica, financeira e patrimonial da Culturangra, EEM.-----

A Presidente da Câmara esclareceu o restante executivo de que o Conselho de Administração da Culturangra, EEM, já havia solicitado ao Auditor Externo um relatório sobre a situação económica e financeira daquela Empresa, tendo o Vereador António Ventura respondido que isso não fazia com que a proposta em apreciação fosse inviável.-----

Seguidamente, o Vereador Artur Lima manifestou o seu agrado pela decisão do Conselho de Administração da Culturangra, EEM, uma vez que seria do interesse de todos o conhecimento das contas e gestão a todos os níveis daquela Empresa.-----

Continuando, o mesmo orador referiu que se a Presidente da Câmara se compromettesse a trazer a uma reunião do executivo o relatório do auditor externo, não fazia sentido aprovar a proposta em apreço, tendo em conta que a iniciativa ora proposta já havia sido tomada pelo Conselho de Administração daquela Empresa.-----

O Vereador António Ventura respondeu que não partilhava da mesma opinião, achando que a proposta do Partido Social Democrata vinha reforçar a iniciativa tomada.-----

O Vereador Artur Lima opinou dizendo que se devia ter uma relação institucional de confiança até existirem motivos de desconfiança e que acreditava que o prometido seria cumprido.-----

Nesse seguimento, o Vereador António Ventura levantou a questão à Presidente da Edilidade se no prazo de trinta dias iriam ter acesso ao relatório solicitado, ao que a mesma respondeu que sim, tendo aquele orador comunicado que retirava a proposta, com o compromisso daquela Autarca de apresentar o relatório em causa dentro de trinta dias. A Presidente da Câmara respondeu que iria solicitar ao Auditor Externo a entrega do documento no prazo mencionado.-----

Posteriormente, o Vereador Artur Lima usou da palavra para referir que o Conselho de Administração da Culturanga, EEM estava de boa fé e vontade no sentido de pagar aos fornecedores com a máxima celeridade. Contudo, achava que humanamente teriam que ser razoáveis, porque tinha que ser dado algum tempo nesse sentido. No entanto, se passado um mês não tivessem qualquer informação sobre o assunto, teriam que insistir.-----

O Vereador António Ventura concordou em retirar a proposta, desde que ficasse em acta que um mês mais tarde, o mesmo assunto fosse novamente presente a uma reunião camarária.-----

***A proposta foi retirada pelo proponente, o qual deverá dentro de um mês, propor novamente que o mesmo assunto seja agendado.***-----

Entr. 7010, proc. 04.44 – Proposta datada de 12 de Novembro de 2009, no sentido de ser apresentado, no prazo de 20 dias, um relatório a elaborar pelo Auditor Externo sobre a situação económica, financeira e patrimonial da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.-----

A Presidente da Câmara Municipal começou por informar o restante executivo de que os Serviços Municipalizados não possuíam Auditor Externo ao que foi respondido pelo Vereador António Ventura que nesse caso então não poderia haver uma certificação de contas.-----

A mesma Edil continuou, esclarecendo que aqueles Serviços Municipalizados não tinham obrigação legal de possuir certificação de contas.-----

Nesse seguimento, o Vereador António Ventura acordou que retirava a proposta, devendo reformular a mesma, tendo em conta que deveria referir-se apenas à situação económica, financeira e patrimonial da Câmara Municipal.-----

***A proposta foi retirada pelo proponente, o qual elaborará outra devidamente reformulada, a ser presente numa próxima reunião.***-----

Entr. 7011, proc. 47.01 – Proposta datada de 17 de Novembro de 2009, apresentada pela Vereadora Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, no sentido de ser criado um conselho local de cariz cultural designado por *Gera Cultura*.-----

A Vereadora Teresa Valadão interveio para explicar em traços gerais em que constava o conselho local *Gera Cultura*.-----

Nesse seguimento, a Presidente da Edilidade propôs que o Regulamento a ser elaborado fosse presente à reunião camarária de 7 de Dezembro de 2010, sendo que até àquela data a mesma Vereadora reuniria com a Adjunta da Presidência, Rosa Azevedo, a fim de ser devidamente elaborado o Regulamento proposto.-----

O Vereador Artur Lima concordou com o proposto, mencionando que a seu ver o conselho a criar estava bem estruturado, havendo que decidir-se no regulamento a elaborar como seriam as nomeações dos membros que fariam parte do citado conselho.-***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.***-----

#### Plano de Contingência para a Gripe A

Entr. 1082, proc. 99.14 – Informação do Serviço Municipal de Protecção Civil, datada de 5 de Setembro de 2009, remetendo para conhecimento o Plano de Contingência para a Gripe A (H1N1) a aplicar nos serviços camarários.-----

A Presidente da Câmara Municipal informou que no âmbito do citado Plano, tinha sido criado um grupo de trabalho em que todas as medidas de protecção estavam a ser tomadas.-----

De seguida, o Vereador Artur Lima lamentou que por mais uma vez o CDS/PP tenha tido razão antes do tempo, sendo que numa reunião da Assembleia Municipal tinha sido dito pela Câmara que já possuíam o Plano de Contingência, tendo sido rejeitada pelo órgão deliberativo uma proposta do CDS/PP, com o fundamento da Autarquia já o ter pronto.---

A Presidente da Câmara esclareceu que na conferência de líderes que antecedeu à reunião da Assembleia Municipal a que se referiu o Autarca Artur Lima, este assunto

tinha sido discutido, não se tendo falado em concreto do Plano da Edilidade destinado aos colaboradores dos Serviços Municipais.-----

A mesma oradora acrescentou ainda que tinham sido feitas sessões de esclarecimento por técnicos da Câmara Municipal a todos os colaboradores.-----

***A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano apresentado.***-----

Subdelegação de Competências na  
Vereadora Raquel Silva

Despacho datado de 10 de Novembro de 2009, da Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento, subdelegando, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva, competências que lhe haviam sido delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2009. – ***A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida subdelegação de competências.***-----

## ENCERRAMENTO

Pelas **doze horas e vinte minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....